

## DECRETO RIO Nº 51187 DE 22 DE JULHO DE 2022

Aprova minutas-padrão de termos aditivos a contratos e de termo de extinção amigável.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das referidas normas gerais, para fins de sua aplicação plena no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 48.989, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta do processo.rio PGM-PRO-2022/01528,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as minutas-padrão de termos aditivos a contratos e de termo de extinção amigável, na forma dos anexos ao presente Decreto.

*Parágrafo único.* As minutas-padrão aprovadas como anexos deste Decreto poderão ser alteradas por Resolução editada pelo Procurador-Geral do Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**

D.O.RIO de 25.07.2022

**ANEXOS**

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° ,

Termo Aditivo ao Contrato n° , celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do [órgão da Administração Direta], ou a (o) [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a \_\_\_\_\_, como CONTRATADA, referente à modificação quantitativa com acréscimo de valor.

Aos dias \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_ [endereço do órgão licitante], o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pelo(a) \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou a (o) \_\_\_\_\_ [entidade da Administração Indireta], a seguir denominado(a) CONTRATANTE, representado pelo \_\_\_\_\_ [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], e \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ [endereço da contratada], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ [ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF] sob o n° \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_ [representante da contratada] têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n° \_\_/\_\_, conforme despacho autorizativo do(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_\_, à fl. \_\_\_\_ do processo n° \_\_\_\_\_, publicado no D.O. RIO de \_\_\_\_\_, à fl. \_\_\_\_, que se referá, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações.

*Se for o caso incluir:*

Parágrafo Único: [**Observação:** a parcela do objeto que está sendo acrescida deve ser detalhadamente discriminada neste parágrafo único. Na hipótese de obra e serviço de engenharia, deve ser feita referência à planilha que indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens].

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente acréscimo é de R\$ ( ), cuja composição se encontra especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a % ( por cento) do valor inicial atualizado do

contrato, respeitando os limites estabelecidos no no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Desse modo, o valor global do Contrato nº \_\_\_\_\_ que era de R\$ ( ) passa a ser de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_).

Parágrafo Único: As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº(s) , Código de Despesa nº do orçamento de 20 , tendo sido emitida Nota de Empenho nº , no valor de R\$

( ). [**Observação:** Caso ultrapasse o valor do exercício, incluir: "ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício"]

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA**

A CONTRATADA comprova, neste ato, a complementação da garantia correspondente a \_\_\_% (\_\_\_\_\_) do valor do presente termo aditivo, sob a modalidade de \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_.(\_\_\_\_\_).

Parágrafo Único: A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações.

[**Observação:** No caso de contratação de mão de obra preponderante, adotar a seguinte redação:]

Parágrafo Único: A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após observado o disposto no Decreto Rio nº 16.776/1998.

### **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº / , que não colidirem com o disposto no presente termo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no art. 441 do RGCAF, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, de de 20 .

**AGENTE PÚBLICO COMPETENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  
CONTRATANTE**

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA**

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

**TESTEMUNHA**

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

**TESTEMUNHA**

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº ,**

Termo Aditivo ao Contrato nº , celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do [órgão da Administração Direta], ou a (o) [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a \_\_\_\_\_, como CONTRATADA, referente à modificação qualitativa com acréscimo de valor.

Aos dias \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_ [endereço do órgão licitante], o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pelo(a) \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou a (o) \_\_\_\_\_ [entidade da Administração Indireta], a seguir denominado(a) CONTRATANTE, representado pelo \_\_\_\_\_ [autoridade administrativa competente para firmar o contrato],

e \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ [endereço da contratada], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ [ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF] sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_ [representante da contratada] têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme despacho autorizativo do(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_\_, à fl. \_\_\_\_\_ do processo nº \_\_\_\_\_, publicado no D.O. RIO de \_\_\_\_\_, à fl. \_\_\_\_\_, que se referá, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº \_\_\_\_\_ a modificação qualitativa com acréscimo de valor por meio de alteração do projeto [ou das suas especificações] para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com respectivo acréscimo de seu valor, com fulcro no art. 124, I, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme alteração do Termo de Referência [ou Projeto Básico/Projeto Executivo] de fls. \_\_\_\_\_ do processo administrativo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

*Se for o caso incluir:*

Parágrafo Único: Fica alterado o cronograma físico-financeiro do contrato, conforme Anexo I do presente termo aditivo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ ( ), cuja composição se encontra especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal alteração corresponde a um acréscimo de % ( por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Parágrafo Único: As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s)

Programa(s) de Trabalho(s) nº(s) , Código de Despesa nº do orçamento de 20 , tendo sido emitida Nota de Empenho nº , no valor de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_). [**Observação:** Caso ultrapasse o valor do exercício, incluir: "ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício"]

[**Observação:** Caso se trate de contratação direta decorrente de dispensa de licitação em razão de baixo valor, prevista nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,

*deve-se atentar para que o acréscimo do valor decorrente do termo aditivo não acarrete a superação dos limites previstos nos referidos incisos, considerando os parâmetros elencados no § 1º do art. 75 da mesma lei, quais sejam: (i) o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e (ii) o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.]*

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA**

A CONTRATADA comprova, neste ato, a complementação da garantia correspondente a \_\_\_% (\_\_\_\_\_) do valor do presente termo aditivo, sob a modalidade de \_\_\_\_\_, no valor de R\$\_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_).

Parágrafo Único: A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações.

*[Observação: No caso de contratação de mão de obra preponderante, adotar a seguinte redação:]*

Parágrafo Único: A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após observado o disposto no Decreto Rio nº 16.776/1998.

### **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº \_\_\_\_\_, que não colidirem com o disposto no presente termo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no art. 441 do RGCAF, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, de de 20 .

AGENTE PÚBLICO COMPETENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  
CONTRATANTE

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº ,**

Termo Aditivo ao Contrato nº , celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do [órgão da Administração Direta], ou a (o) [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a \_\_\_\_\_, como CONTRATADA, referente à alteração qualitativa sem acréscimo de valor.

Aos dias \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_ [endereço do órgão licitante], o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pelo(a) \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou a (o) \_\_\_\_\_ [entidade da Administração Indireta], a seguir denominado(a) CONTRATANTE, representado pelo \_\_\_\_\_ [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], e \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ [endereço da contratada], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ [ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF] sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, neste

ato representada por \_\_\_\_\_ [representante da contratada] têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme despacho autorizativo do(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_\_, à fl. \_\_\_\_\_ do processo nº \_\_\_\_\_, publicado no D.O. RIO de \_\_\_\_\_, à fl. \_\_\_\_\_, que se referá, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº \_\_\_\_\_ para alteração qualitativa sem acréscimo de valor por meio de modificação do projeto [ou das suas especificações] para melhor adequação técnica aos seus objetivos, sem acréscimo de valor, com fulcro no art. 124, I, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme alteração do Termo de Referência [ou Projeto Básico/Projeto Executivo] de fls. \_\_\_\_\_ do processo administrativo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

*Se for o caso, incluir:*

Parágrafo Primeiro: Fica alterado o cronograma físico-financeiro do contrato, conforme Anexo I do presente termo aditivo.

Parágrafo Segundo: Fica alterada a planilha de itens, na forma do Anexo do presente termo aditivo, com o acréscimo de \_\_\_\_\_(%) de itens e a supressão de \_\_\_\_\_(%) de itens. [*Observação:* Se for o caso, incluir: "e a inclusão de \_\_\_\_\_(%) de itens novos".]

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O presente termo aditivo não acarreta alteração ou acréscimo do valor do contrato.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº \_\_\_\_\_, que não colidirem com o disposto no presente termo.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no art. 441 do RGCAF, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, de de 20 .

**AGENTE PÚBLICO COMPETENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  
CONTRATANTE**

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA**

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

**TESTEMUNHA**

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

**TESTEMUNHA**

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° ,**

Termo Aditivo ao Contrato n° , celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do [órgão da Administração Direta], ou a (o) [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a \_\_\_\_\_, como CONTRATADA, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados [ou de fornecimento contínuo].

Aos dias \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_ [endereço do órgão licitante], o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pelo(a) \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou a (o) \_\_\_\_\_ [entidade da Administração Indireta], a seguir denominado(a) CONTRATANTE, representado pelo \_\_\_\_\_ [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], e \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ [endereço da contratada], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ [ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF] sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_ [representante da contratada] têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme despacho autorizativo do(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_\_, à fl. \_\_\_\_\_ do processo nº \_\_\_\_\_, publicado no D.O. RIO de \_\_\_\_\_, à fl. \_\_\_\_\_, que se referá, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º a prorrogação do prazo contratual por mais ( ) meses, a contar de / / até / / , com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

*[Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.]*

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ ( ), cuja composição se encontra especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº que era de R\$ \_ ( ) passa a ser de R\$ ( ).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA**

A CONTRATADA comprova, neste ato, garantia de % ( por cento) do valor do presente termo aditivo, sob a modalidade de , no valor de R\$ ( ).

Parágrafo Único: A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações.

[**Observação:** No caso de contratação de mão de obra preponderante, adotar a seguinte redação:]

Parágrafo Único: A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após observado o disposto no Decreto Rio nº 16.776/1998.

#### **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº , que não colidirem com o disposto no presente termo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS**

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº(s) , Código de Despesa nº do orçamento de 20 , tendo sido emitida Nota de Empenho nº , no valor de R\$\_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_). [**Observação:** Caso ultrapasse o valor do exercício, incluir: "ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento dos exercícios seguintes"].

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no art. 441 do RGCAF, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro na forma da legislação aplicável.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE**

Nos termos da legislação vigente, o reajuste de preços, se cabível, somente ocorrerá decorrido o prazo de \_\_\_\_\_ ( ) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

#### **CLÁUSULA NONA - DA REPACTUAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente, a repactuação de preços, se cabível, somente ocorrerá decorrido o prazo de \_\_\_\_\_ ( ) meses contados da data da última repactuação, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

[*Observação: incluir nas hipóteses em que houver procedimento licitatório iniciado*]:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESOLUÇÃO**

O presente contrato poderá ser resolvido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo Município, tão logo esteja(m) concluído(s) o(s) procedimento(s) licitatório(s) implementado(s) para a prestação de serviços em questão, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo descrito na Cláusula Primeira, devendo ser lavrado e publicado o competente Ato de Resolução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, de de 20 .

**AGENTE PÚBLICO COMPETENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  
CONTRATANTE**

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA**

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

**TESTEMUNHA**

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

## TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° ,

Termo Aditivo ao Contrato n° , celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do [órgão da Administração Direta], ou a (o) [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a \_\_\_\_\_, como CONTRATADA, referente à redução de valor sem supressão do objeto contratual.

Aos dias \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_ [endereço do órgão licitante], o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pelo(a) \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou a (o) \_\_\_\_\_ [entidade da Administração Indireta], a seguir denominado(a) CONTRATANTE, representado pelo \_\_\_\_\_ [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], e \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ [endereço da contratada], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ [ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF] sob o n° \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_ [representante da contratada] têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n° \_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme despacho autorizativo do(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_\_, à fl. \_\_\_\_ do processo n° \_\_\_\_\_, publicado no D.O. RIO de \_\_\_\_\_, à fl. \_\_\_\_\_, que se referá, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º a redução de valor sem supressão do objeto contratual, com fundamento nos arts. 104, § 1º, e 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA REDUÇÃO

A presente redução de valor corresponde a R\$ ( ), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal redução corresponde a % ( por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Desse modo, o valor global do Contrato n° que era de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_) passa a ser de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº , que não colidirem com o disposto no presente termo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no art. 441 do RGCAF, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, de de 20 .

**AGENTE PÚBLICO COMPETENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  
CONTRATANTE**

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA**

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

**TESTEMUNHA**

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

## TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_,

Termo Aditivo ao Contrato nº \_\_\_\_\_, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou a (o) \_\_\_\_\_ [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a \_\_\_\_\_, como CONTRATADA, referente à supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de valor.

Aos dias \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_ [endereço do órgão licitante], o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pelo(a) \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou a (o) \_\_\_\_\_ [entidade da Administração Indireta], a seguir denominado(a) \_\_\_\_\_ CONTRATANTE, representado pelo \_\_\_\_\_ [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], e \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ [endereço da contratada], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ [ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF] sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_ [representante da contratada] têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme despacho autorizativo do(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_\_, à fl. \_\_\_\_\_ do processo nº \_\_\_\_\_, publicado no D.O. RIO de \_\_\_\_\_, à fl. \_\_\_\_\_, que se referá, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º a supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 ou art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Parágrafo Único: [**Observação:** Para o adequado preenchimento da minuta: a parcela do objeto que está sendo suprimida deve ser detalhadamente discriminada neste parágrafo único. Na hipótese de obra e serviço de engenharia, deve ser feita referência à planilha que indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens].

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO**

O valor da presente supressão é de R\$ ( ), cuja composição se encontra especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal supressão corresponde a % (\_\_\_ por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. [*Observação: Para o adequado preenchimento da minuta: caso se trate de supressão em percentual superior ao estabelecido no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, deve ser substituída a referência do art. 125 pela referência ao art. 124, inciso II, alínea "b", que trata de alteração por acordo entre as partes.*] Desse modo, o valor global do Contrato nº que era de R\$ ( ) passa a ser de R\$ ( ).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº , que não colidirem com o disposto no presente termo.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no art. 441 do RGCAF, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, de de 20 .

AGENTE PÚBLICO COMPETENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  
CONTRATANTE

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

**TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO N° \_\_\_\_\_,**

Termo de Extinção Consensual do Contrato n° , celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do [órgão da Administração Direta], ou a (o) [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a \_\_\_\_\_, como CONTRATADA.

Aos dias \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_ [endereço do órgão licitante], o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pelo(a) \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou a (o) \_\_\_\_\_ [entidade da Administração Indireta], a seguir denominado(a) CONTRATANTE, representado pelo \_\_\_\_\_ [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], e \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ [endereço da contratada], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ [ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF] sob o n° \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_ [representante da contratada] têm justo e acordado o presente TERMO DE EXTINÇÃO do Contrato n° \_\_/\_\_, conforme despacho autorizativo do(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_\_, à fl. \_\_\_\_\_ do processo n° \_\_\_\_\_, publicado no D.O. RIO de \_\_\_\_\_, à fl. \_\_\_\_\_, que se referá, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Com fundamento no art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, as partes acordam a extinção consensual do Contrato nº\_\_\_\_, com eficácia a partir de \_\_/\_\_/\_\_, cujo objeto é \_\_\_\_\_ [reproduzir a cláusula de objeto do contrato extinto].

## **CLÁUSULA SEGUNDA - LAUDO DE AVALIAÇÃO**

A CONTRATADA declara concordar com o laudo elaborado pela Comissão Especial designada pela Portaria "P" nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, inserido às fls. \_\_\_\_\_, do processo administrativo nº \_\_/\_\_\_\_\_.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - QUITAÇÃO RECÍPROCA**

Deste ato, as partes dão plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao contrato ora extinto.

*Obs.: Na hipótese de haver débitos pendentes, utilizar a seguinte redação:*

## **CLÁUSULA TERCEIRA - QUITAÇÃO RECÍPROCA**

Após o pagamento de R\$ \_\_ (\_\_\_\_\_), conforme apurado em laudo de avaliação, as partes dão plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao contrato ora extinto.

Parágrafo Único - As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº(s) \_\_\_\_\_, Código de Despesa nº \_\_\_\_\_ do orçamento de 20\_\_, tendo sido emitida Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) [*Observação: Se a vigência ultrapassar o exercício financeiro corrente, incluir: "ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício"*].

## **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no art. 441 do RGCAF, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, de de 20 .

**AGENTE PÚBLICO COMPETENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  
CONTRATANTE**

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA**

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

**TESTEMUNHA**

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

**TESTEMUNHA**

(Nome, cargo, matrícula e lotação)